



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**  
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.  
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br  
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130  
Gabinete da Prefeita

**Ofício nº 034/2019**

**Quissamã, 04 de fevereiro de 2019.**

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUCIANO PESSANHA**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã  
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre  
28735-000 – Quissamã – RJ

**Assunto: Implementação de um CRAS na Penha e em Santa Catarina**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0128/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0075/2018, de autoria do Vereador Carlos Alberto de Souza Leite, que solicitou a implementação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro da Penha e outro em Santa Catarina, informo que em relação à Penha e adjacências, a Secretaria Municipal de Assistência Social inaugurou a “Casa Social”, espaço destinado ao acolhimento das crianças de 07 a 15 anos e dos jovens de 15 a 17 anos. Naquele importante espaço são realizadas oficinas de artesanato e bijuteria, além de atividades esportivas, todas com o objetivo de socializar, desenvolver talentos, mas principalmente, manter as crianças e jovens daquela localidade longe da ociosidade e de caminhos tortuosos. No tocante à implantação de um CRAS em Santa Catarina, participo que já se encontram em andamento as obras de adaptação e melhorias do imóvel que abrigará a sede do CRAS naquela localidade, que atenderá, também, os bairros adjacentes.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita